



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 17/11/2025 ÀS 09h00min HORAS.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Reuniram-se sobre a presidência do Vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **ANTONIO DA SILVA – PP**, **CLEITON DIOGO DE OLIVEIRA – PSD**, **GERALDO JOSÉ ZANOTELLI – UNIÃO**, **JOAQUIM FERNANDES PEREIRA – PP**, **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**, **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**, **THONATAN LIBARDE – NOVO** e **WAGNER BATISTA FIDELIS – PP**. Em primeiro momento o Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e a todos aqueles que acompanham pelas redes sociais, e convidou o servidor Leonardo para fazer uso da tribuna para fazer uma reflexão bíblica. E havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a trigésima quarta sessão Ordinária da Primeira sessão legislativa da nona legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Nesse momento o Sr. Presidente colocou em votação simbólica da Ata da 33º sessão ordinária. Ficando aprovadas por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida o Presidente solicitou o senhor Secretário que procedesse com a leitura do material de expediente, que constou: **I – OFÍCIO N° 420/2025** de autoria do Vereador – Joaquim Fernandes Pereira. **II - OFÍCIO N° 422/2025** de autoria do Vereador – Joaquim Fernandes Pereira. **III – OFÍCIO N° 423/2025** de autoria do Vereador – Joaquim Fernandes Pereira. **IV – OFÍCIO N° 424/2025** de autoria do Vereador – Joaquim Fernandes Pereira. **V – Processo Legislativo N° 168/2025** referente ao **Projeto de Lei n° 149/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Sobre a mudança na denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz. **VI – Processo Legislativo N° 177/2025** referente ao **Projeto de Lei n° 156/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Sobre a concessão de gratificação aos profissionais de Atenção Primária à Saúde com recursos do Componente de Qualidade, instituído pela Portaria GM/MS n° 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências. **VII – Processo Legislativo N° 178/2025** referente ao **Projeto de Lei n° 157/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Altera a Lei Municipal n° 782/GAB/2017, de 17 de agosto de 2017, lei que dispõe sobre os cargos de direção, chefia e assessoramento e funções gratificadas, de livre nomeação e exoneração, integrantes da

estrutura administrativa organizacional do Município, quantidade e dá outras providências.

VIII – Processo Legislativo N° 179/2025 referente ao **Projeto de Lei n° 158/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Altera a Lei Municipal n° 944, de 02 de setembro de 2019, Lei que institui o Plano de cargos, carreiras e salários dos servidores em âmbito geral do Município de Monte Negro, e dá outras providências.

IX – Processo Legislativo N° 180/2025 referente ao **Projeto de Lei n° 159/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Sobre os critérios para a escolha de diretores e vice-diretores escolares das escolas públicas da rede municipal de ensino e das outras providências.

X – Processo Legislativo N° 181/2025 referente ao **Projeto de Lei n° 160/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço patrimonial exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências. **(R\$ 22.620,43)**.

XI – Processo Legislativo N° 182/2025 referente ao **Projeto de Lei n° 161/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. **(R\$ 24.275,98)**.

XII – Processo Legislativo N° 183/2025 referente ao **Projeto de Lei n° 162/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências. **(R\$ 2.112,78)**.

XIII – Processo Legislativo N° 184/2025 referente ao **Projeto de Lei n° 163/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. **(R\$ 400.000,00)**. Em seguida o Presidente Joel pediu para que seja incluso na ordem do dia todos os projetos de Leis lidos no material de expediente, e que sejam em uma única discussão e votação, colocou em votação simbólica que ficaram incluso na ordem do dia por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte dos demais vereadores, a qual não teve oradores inscrito. Em seguida passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, a qual fizeram o uso os vereadores: **ANTONIO DA SILVA – PP** (no momento do uso da tribuna, os vereadores: Joaquim Fernandes Pereira – PP, Pedro Alves da Silva – PP e Cleiton Diogo de Oliveira – PSD, pediram a parte para contribuir com a fala do vereador), **MARLI BRUNO QUADROS – PSD** (no momento do uso da tribuna, o vereador: Joaquim Fernandes Pereira – PP, pediu a parte para contribuir com a fala do vereador), **CLEITON DIOGO DE OLIVEIRA – PSD** (no momento do uso da tribuna, o vereador: Pedro Alves da Silva - PP, pediu a parte para contribuir com a fala do vereador) e **THONATAN LIBARDE – NOVO** (no momento do uso da tribuna, os vereadores: Pedro Alves da Silva – PP e Joaquim Fernandes Pereira – PP, pediram a parte para contribuir com a fala do vereador). E não havendo mais oradores inscrito, passou para a **ORDEM DO DIA**, em seguida o Presidente suspendeu a sessão por tempo indeterminado para parecer nos Projetos que entraram na ordem do dia. Retornando, o Presidente declarou reaberta a sessão e solicitou o secretário que procedesse com a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que constou: **I – Processo Legislativo N° 168/2025** referente ao **Projeto de Lei n° 149/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Sobre a

mudança na denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz. **II – Processo Legislativo N° 177/2025** referente ao **Projeto de Lei n° 156/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Sobre a concessão de gratificação aos profissionais de Atenção Primária à Saúde com recursos do Componente de Qualidade, instituído pela Portaria GM/MS n° 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências. **III – Processo Legislativo N° 178/2025** referente ao **Projeto de Lei n° 157/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Altera a Lei Municipal n° 782/GAB/2017, de 17 de agosto de 2017, lei que dispõe sobre os cargos de direção, chefia e assessoramento e funções gratificadas, de livre nomeação e exoneração, integrantes da estrutura administrativa organizacional do Município, quantidade e dá outras providências. **IV – Processo Legislativo N° 179/2025** referente ao **Projeto de Lei n° 158/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Altera a Lei Municipal n° 944, de 02 de setembro de 2019, Lei que institui o Plano de cargos, carreiras e salários dos servidores em âmbito geral do Município de Monte Negro, e dá outras providências. **V – Processo Legislativo N° 180/2025** referente ao **Projeto de Lei n° 159/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Sobre os critérios para a escolha de diretores e vice-diretores escolares das escolas públicas da rede municipal de ensino e das outras providências. **VI – Processo Legislativo N° 181/2025** referente ao **Projeto de Lei n° 160/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço patrimonial exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências. (R\$ 22.620,43). **VII – Processo Legislativo N° 182/2025** referente ao **Projeto de Lei n° 161/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. (R\$ 24.275,98). **VIII – Processo Legislativo N° 183/2025** referente ao **Projeto de Lei n° 162/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências. (R\$ 2.112,78). **IX – Processo Legislativo N° 184/2025** referente ao **Projeto de Lei n° 163/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. (R\$ 400.000,00). E não havendo mais nada, passou-se para a discussão da matéria, não houve oradores inscritos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse com a chamada do **BOLETIM DE VOTAÇÃO** dos **ITENS QUE CONSTAM** na ordem do dia: **I – Processo Legislativo N° 168/2025** referente ao **Projeto de Lei n° 149/2025**, Tramitação Regimental; única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria simples, ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário e nenhum ausente. **II – Processo Legislativo N° 177/2025** referente ao **Projeto de Lei n° 156/2025**, Regime de Urgência; única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria simples, ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário e nenhum ausente. **III – Processo Legislativo N° 178/2025** referente ao **Projeto de Lei n° 157/2025**, Tramitação Regimental; única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria absoluta, ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário e nenhum ausente. **IV – Processo Legislativo N° 179/2025** referente ao **Projeto de Lei n°**

158/2025, Tramitação Regimental; única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria absoluta, ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário e nenhum ausente. **V – Processo Legislativo N° 180/2025** referente ao **Projeto de Lei n° 159/2025**, Regime de Urgência; única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria simples, ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário e nenhum ausente. **VI – Processo Legislativo N° 181/2025** referente ao **Projeto de Lei n° 160/2025**, Caráter de Urgência; única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria simples, ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário e nenhum ausente. **VII – Processo Legislativo N° 182/2025** referente ao **Projeto de Lei n° 161/2025**, Caráter de Urgência; única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria simples, ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário e nenhum ausente. **VIII – Processo Legislativo N° 183/2025** referente ao **Projeto de Lei n° 162/2025**, Caráter de Urgência; única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria simples, ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário e nenhum ausente. **IX – Processo Legislativo N° 184/2025** referente ao **Projeto de Lei n° 163/2025**, Caráter de Urgência; única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria simples, ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida o Vereador Joaquim Fernandes Pereira solicitou uns segundos para fazer o uso da palavra e foi concedido. E não havendo mais nada, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Nobres vereadores e o público presente, para a próxima sessão ordinária dia 24 de novembro das 2025 às 09hrs.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2025.

JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN

THONATAN LIBARDE
Vice Pres./CMMN

GERALDO JOSÉ ZANOTELLI
1°. Secret. /CMMN

PEDRO ALVES DA SILVA
2°. Secret. /CMMN